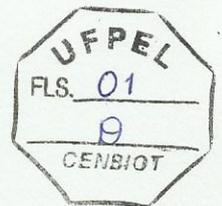




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTec
Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Biotecnologia
EDITAL Nº 108/2016



SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º SEMESTRE/2017

Programa recomendado pela CAPES em 2002

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel estarão abertas no período de **18 de outubro de 2016 a 18 de novembro de 2016, das 9 às 16 horas** na Secretaria do Programa, localizada no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Formulário de Inscrição** e **Formulário 1A** (plano de trabalho) obtido no site do Programa (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>). No plano de trabalho, é **obrigatório que o(a) candidato(a) indique o(a) orientador(a) para o(a) qual está se candidatando**;

b) Para a inscrição no Mestrado:

- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão ou atestado de provável formando;

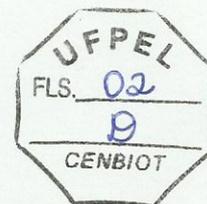
c) Para inscrição no Doutorado:

- fotocópia do histórico escolar do mestrado;
- fotocópia do diploma do mestrado ou ata de defesa ou atestado com previsão de defesa;

d) Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>) devidamente preenchida, impressa e documentada. **O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do(a) candidato(a). A planilha preenchida e devidamente documentada deverá ser entregue no início da prova escrita no dia 08 de dezembro de 2016 às 9h, em envelope lacrado identificado com o nome, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**

e) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

f) Comprovante **original** de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:



Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

NOTA: A documentação será conferida pela secretaria do programa em conjunto com o(a) candidato(a). Um *checklist* para conferir a documentação estará disponível no site do Programa.

3- O/a candidato(a) cuja inscrição não tenha sido homologada não será ressarcido(a) da taxa de inscrição.

4- O(a) candidato(a) que não puder comparecer pessoalmente à secretaria do programa poderá se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **18 de novembro de 2016**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do PPGBiociotecnologia via e-mail (biociotecnologiaufpel@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**

O endereço para postagem por SEDEX é:

**Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTec
Programa de Pós-graduação em Biociotecnologia
Prédio 19
Caixa postal 354- Campus Universitário
CEP: 96010-900, Pelotas- RS**

5- A inscrição será deferida após verificar se o(a) candidato(a) **apresentou a documentação prevista no item 2** nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética no dia **25 de novembro de 2016**, no quadro de avisos da programa e, ainda no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biociotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

6- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS ou pelo telefone (53) 3275-7350, de segunda a sexta-feira das 08 h às 16 h ou através do e-mail biociotecnologiaufpel@gmail.com.

II- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em **3 fases**, pelo orientador e por uma comissão de avaliação nomeada pelo colegiado

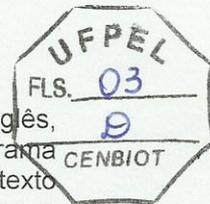
1- **A primeira fase** será realizada pelo(a) orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a) e poderá contemplar quaisquer dos seguintes itens:

- Conhecimentos sobre temas técnicos e científicos;
- Produção intelectual, desempenho acadêmico e/ou experiência profissional;
- Discussão e/ou interpretação de artigos científicos em inglês;
- Proposta de trabalho do(a) candidato(a).

Esta etapa será realizada no dia **01 de dezembro de 2016**, cabendo a cada orientador (a) informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (formato da avaliação, datas e horários).

Cada orientador(a) pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética no dia **02 de dezembro de 2016** no quadro de avisos do programa e ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biociotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

2- **A segunda fase** constará de uma prova escrita, de caráter eliminatório. **O(a) candidato(a) deverá apresentar documento com foto recente**. Ponto de corte o(a) candidato(a) deve obter nota mínima igual ou superior à nota média da prova menos meio desvio padrão. A prova será realizada no dia **08 de dezembro de 2016 às 9 horas na sala 02 do Aulário Campus Capão do Leão** (Endereço: Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS) e terá duração de até 3



(três) horas. Esta prova consistirá de questões de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e perguntas técnicas sobre o tema. O(a) candidato(a) poderá trazer dicionário de inglês e livros-texto de domínio público para consulta. Ao final da prova o(a) candidato(a) deverá entregar para a comissão de avaliação a versão final a caneta, com todas as folhas numeradas e identificadas com o seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Só serão corrigidas provas com redação à caneta.**

3- **A terceira fase** constará da avaliação da planilha do *Curriculum vitae* documentada. **Esta etapa é classificatória.**

NOTA: Para candidatos brasileiros que se encontram em outro país existe a possibilidade da entrevista e a prova serem realizadas à distância. A solicitação deverá ser enviada juntamente com os documentos para inscrição e estará sujeita a avaliação da comissão de seleção.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Da Prova Escrita:** A correção da prova será feita por uma comissão de 2 (dois) avaliadores (docentes do PPGBiotecnologia) acompanhados de 1 (um) representante discente, os quais atribuirão notas entre zero e dez.

b) **Da análise do *Curriculum Vitae*.** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os *curriculum vitae* de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova de interpretação de artigo - Peso 5

b) Análise do *curriculum vitae* - Peso 5

c) A nota final será resultado da média das duas provas

IV - DAS VAGAS

Total - 30 vagas para o mestrado (M) e 34 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador	Principais linhas	Vagas
<u>Dr. Alan John McBride</u>	Vacinologia e Diagnóstico	1M 1D
<u>Dra. Ângela Nunes Moreira</u>	Imunologia e Microbiologia Aplicada	1M 1D
<u>Dra. Angelita da S. Moreira</u>	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M 3D
<u>Dr. Antônio C. de Oliveira</u>	Fitomelhoramento, Genômica Funcional de Plantas	---- 3D
<u>Dr. Carlos Castilho</u>	Biotecnologia aplicada a Nutrição	1M 1D
<u>Dr. Cesar Rombaldi</u>	Biotecnologia Vegetal	1M ---
<u>Dra. Daiane Hartwig</u>	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	1M 2D
<u>Dr. Diego da Silva Alves</u>	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	1M 1D
<u>Dra. Fabiana K. Seixas</u>	Biotecnologia do Câncer	2M 2D
<u>Dr. Fábio Leivas Leite</u>	Microbiologia Aplicada	2M 2D
<u>Dr. Fabricio R. Conceição</u>	Vacinologia e Imunologia Aplicada	2M 2D
<u>Dr. Luciano Pinto</u>	Biotecnologia Vegetal, Proteômica e Bioinformática	1M 2D
<u>Dra. Lucielli Savegnago</u>	Neurobiotecnologia	3M 1D
<u>Dr. Márcio Nunes Corrêa</u>	Reprodução Animal e Transtornos Metabólicos	2M 2D
<u>Dr. Odir Antônio Dellagostin</u>	Vacinologia, Biologia Molecular e Bioinformática	1M 1D
<u>Dra. Patricia D. Oliveira</u>	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M ---
<u>Dr. Pedro E. A. da Silva</u>	Microbiologia Aplicada	1M 1D
<u>Dra. Sibebe Borsuk</u>	Vacinologia e Parasitologia Molecular	3M 2D
<u>Dr. Thomaz Lucia Jr.</u>	Reprodução Animal	1M 1D
<u>Dr. Tiago Collares</u>	Biotecnologia do Câncer	2M 2D
<u>Dr. Vinicius F. Campos</u>	Genômica Estrutural	2M 2D
<u>Dr. Wladimir Padiha</u>	Microbiologia de Alimentos	---- 2D
Total		30M 34D

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) A lista dos candidatos selecionados por cada orientador(a) será publicada no dia **02/12/2016** no quadro de avisos do Programa e, ainda no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>).

2 – DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE:

a) A lista com a classificação final dos candidatos será divulgada no dia **16/12/2016** no quadro de avisos do Programa e ainda, no site (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/home/>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na secretaria do programa.

VI – DOS RECURSOS

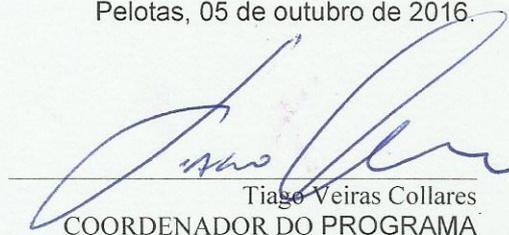
a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o colegiado do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no prazo de até 3 dias úteis contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

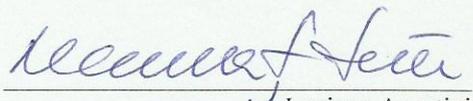
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

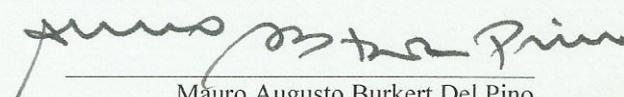
- A documentação dos candidatos estará a disposição dos mesmos durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.
- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos que preencherem as vagas do respectivo orientador.
- Os alunos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores, desde que as partes envolvidas (candidato e novo orientador) estejam de comum acordo.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo programa.
- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de outubro de 2016.


Tiago Veiras Collares
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:


Luciano Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL